
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1387/2011 de 28 de Setembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir ao Grupo de Amigos da Praia da Vitória, proprietário do “Jornal da Praia” um subsídio de € 1.074,03 (mil e setenta e quatro euros e três cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

19 de Setembro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.